

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6132 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 173.680,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 173.680,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos e oitenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0205001 - F U N D E B

##### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentenças Judiciais	70.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.050,00</b>

##### 0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

##### 1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	103.630,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.630,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.630,00</b>

**Total Suplementado: 173.680,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0205001 - F U N D E B

##### 2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB 30% - VAAF

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.050,00

**Total por Ação: 70.050,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.050,00**

### 0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

#### 1.005 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

#### 1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

#### 1.010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 13.630,00

**Total por Ação: 13.630,00**

#### 1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, MICRO E MACRODRENAGEM

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 103.630,00**

**Total Anulado: 173.680,00**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO  
Secretário de Finanças  
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal  
CPF: 600.529.455-53

---

## ATOS OFICIAIS

---